

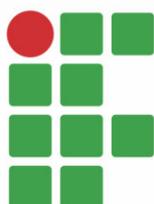


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

**PÓS-GRADUAÇÃO *LATU*
SENSU EM EDUCAÇÃO
PARA AS RELAÇÕES
ÉTNICO-RACIAIS**

Nova Andradina - MS



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

AGOSTO 2021

Missão

Promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional.

Visão

Ser reconhecido como uma instituição de ensino de excelência, sendo referência em educação, ciência e tecnologia no Estado de Mato Grosso do Sul.

Valores

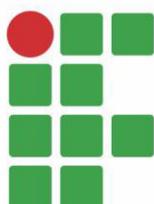
Inovação;

Ética;

Compromisso com o desenvolvimento local e regional;

Transparência;

Compromisso Social.



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso do Sul



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL
IFMS

Endereço: Rua Treze de Maio, 3439, Centro – Campo Grande/MS – CEP: 79002-352 (Endereço provisório)
CNPJ: 10.673.078/0001-20

IDENTIFICAÇÃO

Classificação documental: 010.2

Proponente: *Campus Nova Andradina*

Elaborado por: Aline Christiane Oliveira Souza, Adriana Smanhotto Soncela, Claudemir da Silva de Matos, Eduardo Pieretti, Kátia Ellen Chemalle, Marcela Ernesto dos Santos, Marco Antonio Brandão, Narcimário Pereira Coelho, Sérgio Henrique Rocha Batista, Volmar Meia Casa, Yasmine Braga Theodoro

Denominação: Curso de Especialização em Educação para as Relações Étnico - Raciais

Diplomação/Titulação Conferida: Especialista em Educação para as Relações Étnico - Raciais

Modalidade do Curso: Presencial

Área de Conhecimento: 7.00.00.00 - Ciências Humanas

Duração do Curso: 18 meses

Carga Horária: 360 horas

Trabalho de Conclusão de Curso: 60 horas

Carga horária Total: 420 horas

TRAMITAÇÃO

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Processo: [23347.024752.2019-69](#)

Relator: André Luiz da Motta Silva

Reunião/Data: 16ª Reunião Ordinária – 18 de maio de 2021



Inserir resolução que aprova o projeto aqui.

TRAMITAÇÃO
CONSELHO SUPERIOR
Processo: 23347.024752.2019-69
Relator: Hilda Ribeiro Romero
Reunião/Data: 33ª Reunião Extraordinária, em 28 de junho de 2021
Aprovação: Resolução 18/2021 - COSUP/RT/IFMS , de 28 de julho de 2021
Boletim de Serviço nº 37 / 2021 , de 30 de julho de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 28 DE JULHO DE 2021

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação para as Relações Étnico-Raciais, do *Campus* Nova Andradina, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem art. 10, §3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o art. 13, inciso IX, do Estatuto do IFMS; e tendo em vista o Processo nº [23347.024752.2019-69](#), apreciado na 33ª Reunião Extraordinária, em 28 de junho de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação para as Relações Étnico-Raciais do *Campus* Nova Andradina, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 28/07/2021 13:33:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214176

Código de Autenticação: 2922a91e35





Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

Elaine Borges Monteiro Cassiano

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Felipe Fernandes de Oliveira

Diretor de Pós-Graduação

Geovano Moreira Chaves

Coordenador de Pós-Graduação

Raphael Gustavo Stafoca

Diretor-Geral do *Campus* de Nova Andradina

Claudio Zarate Sanavria

Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Nova Andradina Denis

Santiago da Costa

Coordenadora do Curso de Pós-Graduação

Marcela Ernesto dos Santos

**Colaboradores do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Para as Relações
Étnico-Raciais**

Aline Christiane Oliveira Souza

Volmar Meia Casa

Adriana Smanhotto Soncela

Yasmine Braga Theodoro

Claudemir da Silva de Matos

Eduardo Pieretti

Kátia Ellen Chemalle

Marcela Ernesto dos Santos

Marco Antonio Brandão

Narcimário Pereira Coelho

Sérgio Henrique Rocha Batista



Sumário

1	IDENTIFICAÇÃO.....	8
2	OBJETIVOS	8
2.1	Objetivo Geral	8
2.2	Objetivos Específicos	9
3	CARACTERÍSTICAS DO CURSO	9
3.1	Público-alvo.....	9
3.2	Forma de Ingresso.....	10
3.3	Regime de Ensino.....	10
3.4	Regime de Matrícula	10
4	JUSTIFICATIVA	10
4.1	Número de vagas a serem ofertadas	12
4.2	Fundamentação Legal	12
4.3	Características da população de Mato Grosso do Sul por cor ou raça	13
4.3.1	Características Socioeconômicas do Município de Nova Andradina	16
4.4	O Instituto Federal de Mato Grosso Do Sul	18
5	LOCALIZAÇÃO	19
6	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	19
6.1	Matriz Curricular	21
6.2	Distribuição da Carga Horária	22
6.3	Ementas e Bibliografia	23
6.4	Estratégia Pedagógica	39
6.5	Trabalho de Conclusão De Curso (TCC)	42
6.5.1	Artigo Científico	43
6.5.2	Reprovação e Regime de Dependências	44
6.5.3	Regime Domiciliar.....	45
7	EQUIPE DOCENTE E TÉCNICA DA ESPECIALIZAÇÃO	47
7.1	Pessoal Docente e Unidades Curriculares que lecionam.....	47
7.2	Equipe Administrativa.....	50
7.3	Apoio ao discente e políticas de inclusão	50



7.3.1	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) 50	
7.3.2	Núcleo de Gestão Administrativa e Educacional.....	51
7.3.3	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas.....	51
7.3.4	Central de Relacionamento	51
8	AVALIAÇÃO.....	52
8.1	Autoavaliação do Curso	52
8.2	Avaliação de Aprendizagem.....	52
8.3	Aproveitamento de Estudos	53
9	INFRAESTRUTURA.....	54
9.1	Biblioteca e Acervo	54
10	FORMAÇÃO CONTINUADA DO CORPO DOCENTE DO CURSO.....	55
11	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	56
12	PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO DA ESPECIALIZAÇÃO	56
13	CERTIFICAÇÃO.....	57
	REFERÊNCIAS	58



1 IDENTIFICAÇÃO

Área CNPQ: 7.00.00.00 - Ciências Humanas

Denominação: Curso de Especialização em Educação para as Relações-Étnico raciais

Modalidade: Presencial

Duração: 3 módulos editados ofertados conforme edital

Início do Programa: 2021

Regime de ensino: Modular.

Regime de matrícula: Por módulos, conforme o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

Certificação conferida: Especialista em Educação para as Relações Étnico- Raciais

Vagas: Serão definidas em edital, respeitando o máximo de 40 vagas

Campus: Nova Andradina

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Oferecer, em nível de pós-graduação *lato sensu*, qualificação na modalidade presencial para a apropriação e o desenvolvimento de conhecimentos acerca das especificidades da Educação para as Relações Étnico-Raciais, assegurando aos cursistas formação política e pedagógica e didática adequada aos avanços do conhecimento no campo da educação para as relações étnico-raciais, e da valorização das culturas negras e indígenas. Possibilitando, assim, a produção e difusão do conhecimento tanto na forma de pesquisas científicas quanto em ações comunitárias que promovam a superação dos conflitos gerados pela discriminação na sociedade brasileira. Considerando que esse tema possui uma relevância científica e urgência social que se desvelam diariamente, o curso de Especialização pretende contribuir para a formação de pesquisadores, orientando para



atingir a consolidação na sociedade brasileira da observância aos princípios da dignidade humana, investindo na superação da discriminação étnico-racial. Para tanto, é de suma importância o incentivo à formação de pesquisadores que atuem na temática do curso de Especialização aqui proposto.

2.2 Objetivos Específicos

- I. Favorecer a compreensão crítica das Relações Étnico-Raciais no cenário mundial e no contexto brasileiro;
- II. Qualificar o cursista para implementar as temáticas Étnico-Raciais de maneira multidisciplinar, tanto em projetos educacionais, quanto em outros setores de atuação profissional, contribuindo para a formação da ética e da cidadania;
- III. Contribuir para a criação de uma comunidade de pesquisadores cuja produção científica se localize no campo das relações Étnico-Raciais;
- IV. Incentivar o desenvolvimento da pesquisa, do registro e da divulgação dessas práticas pedagógicas realizadas nas Instituições como UFMS, UEMS, SED, do Estado de Mato Grosso do Sul.

3 CARACTERÍSTICAS DO CURSO

3.1 Público-alvo

O curso destina-se, principalmente, aos trabalhadores da educação e graduados em diversas áreas que tenham interesse em contribuir para formação de uma educação mais democrática e que valorize e respeite a diversidade étnico raciais da sociedade brasileira.



3.2 Forma de Ingresso

O ingresso no curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação para as Relações Étnico-Raciais ocorrerá através de processo seletivo, em conformidade com as normas previstas em edital elaborado e aprovado pelo Instituto Federal do Mato Grosso do Sul. A oferta é de 40 vagas no *campus* Nova Andradina.

3.3 Regime de Ensino

O curso de Pós-graduação *lato sensu* em Educação para as Relações Étnico Raciais e será desenvolvido em 03 (três) módulos compostos por unidades curriculares que expressam temáticas nas áreas relacionadas com o ensino interdisciplinar e contextualizado.

3.4 Regime de Matrícula

O regime de matrícula seguirá os dispostos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógico dos Cursos de Pós-Graduação do IFMS.

4 JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos questões étnico-raciais ganharam uma tônica diferente na esfera pública, recebendo maior destaque e amplitude, principalmente, no que tange às instituições escolares. Esse processo fica perceptível ao olharmos as legislações vigentes. Assim, compreendemos ser de imensurável valor o engajamento público do Estado brasileiro, que desde 1968 é signatário de convenções internacionais voltadas ao combate das várias formas de discriminação¹.

¹ Os Tratados de Direitos Humanos garantem direitos aos indivíduos; estabelecem as obrigações do Estado em relação aos direitos; criam mecanismos para monitorar a observância dos Estados em relação às suas obrigações e permitem que os indivíduos busquem compensações pela violação dos seus direitos. O Brasil é signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, Convenção da ONU sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1968), Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos (1966), Convenção III da OIT sobre Discriminação no Emprego e na Profissão (1968) e, mais recentemente, da Carta



Acredita-se ser urgente e necessário formar profissionais capacitados, no âmbito da instituição e em suas relações com a comunidade externa, para execução da Lei nº 11.645/2008 que estabelece a obrigatoriedade de incluir no currículo oficial a temática “História e Culturas Afro-Brasileiras e Indígenas” e o fortalecimento da Lei nº 12.288/2010 que estabelece o Estatuto da Igualdade Racial. Para assim, garantir o conhecimento sobre a história e culturas das populações negras e indígenas, bem como possibilitar o cumprimento da igualdade de oportunidades e a defesa dos direitos étnicos individuais e coletivos.

A Pós-graduação em Educação para as Relações Étnico-Raciais atenderá às demandas e particularidades locais visando possibilitar aos ingressantes uma formação integral, que garanta ao profissional atuar no mundo do trabalho com um olhar mais sensível às questões étnico-raciais e indígenas, com o compromisso firmado de fortalecer as identidades desses grupos e o impulsionamento de uma cultura para a convivência e aceitação da diversidade.

O IFMS, com sua estrutura *multicampi*, instalado em diferentes regiões do estado de Mato Grosso do Sul afirma através deste curso, seu compromisso com a luta antirracista e seu empenho em desenvolver bem como em fomentar a prática dos conhecimentos acerca das especificidades da Educação para as Relações Étnico-Raciais. É de suma relevância destacar ainda o fato de esse ser o primeiro curso ofertado com tal temática no âmbito do IFMS. Assim, reforçamos, sua importância para a formação de profissionais que contribuam na construção de uma sociedade justa, democrática e que valorize a diversidade cultural em suas múltiplas formas.

A Pós-graduação em Educação para as Relações Étnico-Raciais atenderá às demandas e particularidades locais visando possibilitar aos ingressantes uma formação integral, que garanta ao profissional atuar no mundo do trabalho com um olhar mais sensível às questões étnico-raciais, com o compromisso firmado de reconhecer e fortalecer as identidades desses grupos.



4.1 Número de vagas a serem ofertadas

Será definido em Edital, respeitando o limite de 40 vagas.

4.2 Fundamentação Legal

A legislação que fundamenta a Especialização em Educação para as Relações Etnico-raciais Profissional, Científica e Tecnológica do IFMS é a seguinte:

- Lei nº 9394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;
- Resolução CNE/CP nº 02/1997 – Dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio;
- Constituição Federal de 1988;
- Resolução CNE/CES nº 01/2007 – Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização;
- Lei nº. 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;
- Lei nº 12.288, de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, de 13 de abril de 1995, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003;
- Resolução CNE/CEB nº 6/2012, Capítulo II, Princípios Norteadores, em seu Art. 6º inciso XI estabelece a necessidade de “reconhecimento das identidades de gênero e étnico-raciais, assim como dos povos indígenas, quilombolas e populações do campo”.- Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014. Reserva aos negros 20%



(vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União^[1];

- Resolução CNE/CES no 01/2018 – Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização;
- Portaria nº 559 de 22 de junho de 2020. Torna sem efeito a Portaria nº 545, de 16 de junho de 2020. Revogação da portaria normativa de 13 de maio de 2016 do ministério da educação, MEC^[1].

4.3 Características da população de Mato Grosso do Sul por cor ou raça

De acordo com o censo demográfico do IBGE de 2010, o Estado do Mato Grosso do Sul apresenta uma população total de 2.449.024, sendo 1.147.284 brancos e 1200.083



de pretos e pardos, e 72.102 indígenas, como mostra a **Tabela 1** e a **figura 2** abaixo.

Tabela 1: Cor ou raça de população residente em Mato Grosso do Sul

Variável – População residente (Pessoas)

Unidade da Federação – Mato Grosso do Sul

Ano – 2010

Cor ou raça

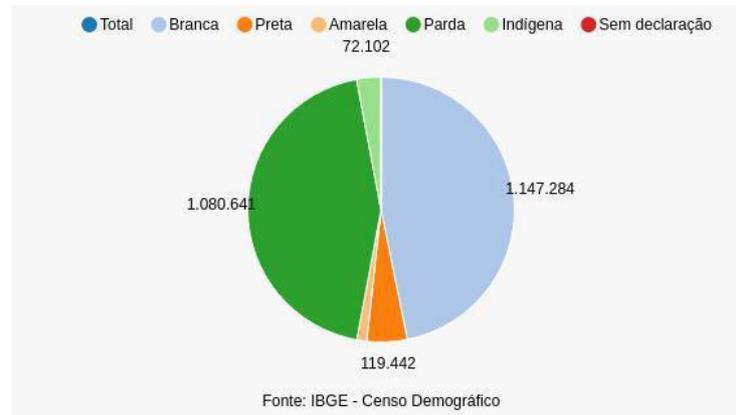
Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Sem declaração
2.449.024	1.147.284	119.442	29.443	1.080.641	72.102	122

Fonte: IBGE – Censo Demográfico (2010)²

Figura 2: Cor ou raça de população residente em Mato Grosso do Sul

² Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12990.htm. Acesso em 27/07/2020. Acesso em: 26 jul. 2020.

Disponível em <: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-559-de-22-de-junho-de-2020-262970520>>. Acesso em: 26 jul. 2020.



Nesse sentido, vale sublinhar que o Curso de Especialização em Educação para as Relações étnico-raciais se faz fundamental, considerando a quantia substancial de pretos, pardos e indígenas no Mato Grosso do Sul. Para além disso também é de suma importância destacar que as questões Étnico-raciais são extremamente relevantes para os brancos, uma vez que o racismo tem sido difundido e viabilizado e mantido secularmente devido à relação de poder que se estabeleceu entre brancos e negros/indígenas. Como salienta Kilomba (2019, p.76):

O racismo, por sua vez, inclui a dimensão do poder e é revelado através de diferenças globais na partilha e no acesso a recursos valorizados, tais como representação política, ações políticas, mídia, emprego, educação, habitação, saúde, etc. Quem pode ver seus interesses políticos representados nas agendas nacionais? Quem pode ver suas realidades retratadas nas mídias? Quem pode ver sua história incluída em programas educacionais? Quem possui o quê?

Assim, compreendemos que o curso se destina a todos aqueles que buscam entender melhor a dimensão histórica que carrega a problemática do racismo e desejam participar na luta por uma sociedade mais igualitária.

4.3.1 Características Socioeconômicas do Município de Nova Andradina

Nova Andradina fica localizada na região sudeste de Mato Grosso do Sul, a cerca de 300 quilômetros da capital do Estado, Campo Grande. O município foi fundado em 20 de dezembro de 1958 e instalado oficialmente no dia 30 de abril do ano seguinte, em 1959, quando se desmembrou da comarca de Rio Brillhante, pertencente até então ao município de Bataguassu.

Figura 3: Localização de Nova Andradina-MS



Fonte: Google Maps

Conhecida como a “Capital do Vale do Ivinhema”, Nova Andradina tem uma localização estratégica, o que contribui para a expansão de sua economia, principalmente no tocante à criação e abate de bovinos e, atualmente, à produção de grãos, pela importância de ser um dos principais pólos agropecuários brasileiros.

A região do Vale do Ivinhema abrange nove municípios: Batayporã, Bataguassu, Nova Andradina, Santa Rita do Pardo, Anaurilândia, Ivinhema, Angélica, Novo Horizonte do Sul e Taquarussu, e faz divisa com os Estados de São Paulo e Paraná. Além disso, Nova Andradina faz parte do território da cidadania segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

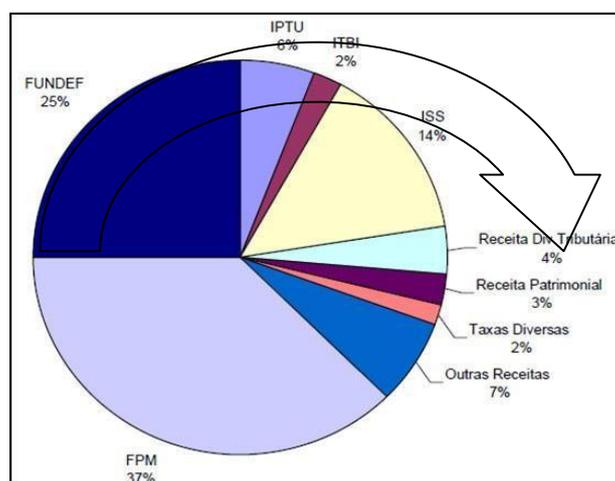
O agronegócio se apresenta como a principal atividade econômica do município, no entanto, este apresenta ainda um comércio forte e industrialização em expansão, e



nos últimos anos, tem se consolidado como polo estudantil, graças aos investimentos no setor educacional, atraindo estudantes de toda região.

A população de Nova Andradina, segundo o IBGE (2010), é de 45.585 habitantes, o que representa um crescimento de 4,80% aproximadamente em relação ao Censo 2007 (43.508 habitantes). De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD de 2009, 98% das crianças de 7 a 14 anos frequentam a escola. Segundo a Estatística do Cadastro Central de Empresas de 2008, 1.251 empresas locais, sendo que apenas 1209 empresas constam como atuantes. Em 2005, conforme dados da pesquisa de Finanças Públicas realizada pelo IBGE, o quadro de receitas do município estava distribuído conforme apresentado na Figura 2. Retirando os valores referentes às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, a maior fonte de renda advém do Imposto Sobre Serviços - ISS.

Figura 4: Distribuição da Receita de Nova Andradina- Tesouro Nacional/Indicadores Básicos Municipais



Fonte: IBGE, 2010

Os cursos superiores, nas instituições de ensino da região como Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



(UFMS), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFMS), UNIESP, Universidade do Oeste do Paraná (UNOPAR) e oferta crescente de cursos técnicos apontam para uma cidade com mão de obra cada vez mais capacitada, além de contínuos investimentos em ensino, ciência e tecnologia.

4.4 O Instituto Federal de Mato Grosso Do Sul

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) faz parte do programa de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, do Ministério da Educação (MEC). A rede integra 38 Institutos Federais, dois Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet) e 24 Escolas Técnicas. Vinculadas às Universidades Federais; a Universidade Tecnológica Federal do Paraná e o Colégio Pedro II, do Rio de Janeiro.

De acordo com a legislação, os institutos federais são instituições de educação básica, educação superior, e profissional. Constituídas como instituições pluricurriculares e multicampi, são especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com forte inserção na área de pesquisa aplicada e na extensão. Possuem natureza jurídica de autarquia, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, com estrutura de organização e funcionamento semelhantes.

O projeto de implantação do IFMS teve início em outubro de 2007, quando foi sancionada a Lei nº11.534, que dispõe sobre a criação das escolas técnicas e agrotécnicas federais. A partir desta lei, foi instituída a Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul, com sede na capital Campo Grande, e a Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina. Em dezembro de 2008, o governo reestruturou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando 38 institutos federais pela Lei nº11.892.

Surge assim, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que integrou a escola técnica que seria implantada em Campo Grande e a Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina, que fazia parte do Projeto de Expansão da Rede Federal (Proep) em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (Bird), mas que nunca chegou a funcionar. As duas unidades a serem implantadas passam a ser



denominadas *Campus* Campo Grande e *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O *Campus* Nova Andradina foi o primeiro a entrar em funcionamento. O novo projeto da rede federal incluiu ainda a implantação de outros cinco *campus* nos municípios de Aquidauana, Coxim, Corumbá, Ponta Porã e Três Lagoas, consolidando o caráter regional de atuação. Para sua implantação, o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul contou com a tutoria da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), por meio das Portarias nº 1.063 e nº 1.069, de 13 de novembro de 2007, do Ministério da Educação, que atribuíram à UTFPR adotar todas as medidas necessárias para o funcionamento do IFMS.

Em fevereiro de 2011, sete unidades do IFMS entraram em funcionamento com a oferta de cursos técnicos em sete municípios. Na terceira fase de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica foram implantadas mais três unidades: Dourados, Jardim e Naviraí.

5 LOCALIZAÇÃO

O Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Educação para as Relações Étnico-Raciais será realizado no *campus* de Nova Andradina do IFMS, que atualmente tem sua sede urbana na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

O *Campus* Nova Andradina (atual unidade urbana) localiza-se no prédio da UFMS, na Av. Rosilene Lima Oliveira, 64, Jardim Universitário, Nova Andradina – MS.

6 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A estrutura curricular do Curso de Especialização em Educação para as Relações Étnico-Raciais observa as determinações legais vigentes e o Projeto Político-Pedagógico do IFMS e do Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFMS.

Dentre os princípios e as diretrizes que fundamentam o curso, destacam-se: ética; política da igualdade; interdisciplinaridade; contextualização; educação integradora.



A especialização em Educação para as Relações Étnico-Raciais é uma atividade formativa a ser desenvolvida no *Campus* Nova Andradina em função da demanda local e regional.

A coordenação local está vinculada, em nível institucional, à Coordenação de Pós-Graduação, pertencente à Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação (PROEN). O curso de Especialização é ofertado em três módulos, compostos por unidades curriculares que expressam temáticas relevantes da educação brasileira, em especial das relações étnico-raciais e visam, à articulação entre teoria e prática, numa perspectiva integradora do conhecimento e apreensão da realidade brasileira. As aulas presenciais ocorrerão quinzenalmente aos sábados e terão duração de 8 horas, a saber, 4 horas no período matutino e 4 horas no período vespertino. As aulas não presenciais ocorrerão 2 vezes na semana de forma síncrona ou assíncrona a critério do docente.

A prática da atividade docente está presente ao longo do curso em situações de problematização e reflexão da realidade educacional, em especial, das experiências produzidas pelos próprios estudantes.



6.1 Matriz Curricular

1º MÓDULO			
EN71A	16	24	40
Metodologia e Técnicas de Pesquisa I			

2º MÓDULO			
HI72A	12	18	30
História e Cultura Africana e Afro-brasileira			

3º MÓDULO			
EN73A	12	18	30
Reeducação étnico-racial no contexto brasileiro			

EN71B	12	18	30
Teorias da Cultura			

HI72B	12	18	30
História e Resistência Indígena no Brasil			

EN73B	28	42	70
Seminários de Pesquisa			

ES71C	12	18	30
Ambientação e Metodologia em EaD			

CP72C	12	18	30
Políticas Públicas voltadas às relações étnico-raciais			

AT71D	12	18	30
Teorias Raciológicas e o Racismo estrutural no Brasil			

EN72D	16	24	40
Metodologias e Técnicas de Pesquisa II			

Legendas

1	2	3	4
5			

- 1 – Código da Disciplina
- 2 – Carga Horária EAD
- 3 – Carga Horária Presencial
- 4 – Carga Horária total
- 5 – Nome da Disciplina

- UC área Educação
- UC área Multidisciplinar
- UC área Antropologia
- UC área História
- UC área Ciência Política



Carga horária Teórica	360h
TCC	60h
Carga horária Total	420h

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), terá carga horária de 60 horas ao total e será executado desde o primeiro módulo, orientando os pós-graduandos a escolha do tema, sendo obrigatória a utilização da temática de Educação Étnico e Racial.

Para compor o TCC, será necessário a apresentação de *01 Artigo Científico*. O prazo para a integralização do curso será de 18 meses, podendo estender se até o limite máximo de 36 meses. Caso o estudante atinja o prazo máximo de 36 meses sem ter cumprido todas as exigências estabelecidas para a conclusão (ter sido aprovado em todas as unidades curriculares e ter o TCC apresentado e aprovado), perderá o vínculo com o curso.

6.2 Distribuição da Carga Horária

Módulo I

Unidade Curricular	CH Total
Metodologia e Técnicas de Pesquisa I	40 h
Teorias da Cultura	30 h
Ambientação e Metodologia em EaD	30 h
Teorias raciológicas e o racismo estrutural no Brasil	30 h
Total: 130h	



Módulo II

Unidade Curricular	CH Total
História e Cultura Africana e Afro-brasileira	30 h
História e resistência povos Indígena no Brasil	30 h
Políticas Públicas voltadas às relações étnico-raciais	30 h
Metodologias e Técnicas de Pesquisa II	40 h
Total: 130h	

Módulo III

Unidade Curricular	CH Total
Reeducação étnico-racial no contexto brasileiro	30 h
Seminários de pesquisa	70 h
Total: 100h	

6.3 Ementas e Bibliografia

Módulo I

Unidade Curricular: Metodologia e Técnicas de Pesquisa I	Carga Horária: 40h
Ementa <ol style="list-style-type: none">1. Ciência e Conhecimento Científico;2. Divulgação/Comunicação Científica;3. Tipos de Pesquisa;4. Métodos Científicos;5. Tipos de Métodos Científicos;6. Pesquisa de Campo.	



Bibliografia Básica

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

RUIZ, J. Á. **Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos**. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia Complementar

DEMO, P. **Metodologia científica em Ciências Sociais**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2007.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.); DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 25. ed. Petrópolis: Editora Vozes. 2016.

Unidade Curricular: Teorias da Cultura	Carga Horária: 30h
Ementa <ol style="list-style-type: none">1. As diferentes tradições antropológicas e suas concepções sobre o conceito de cultura, linguagens e práticas;2. Os pressupostos do determinismo biológico e as teorias da cultura;3. A relação entre natureza e cultura;4. Modos de operação da cultura;5. Introdução ao conceito de raça e etnia.	
Bibliografia Básica GUSMAO, N. M. M. de. Antropologia, Estudos Culturais e Educação: desafios da modernidade. Pro-Posições , Campinas, v. 19, n. 3, p.47-82, dez. 2008. Disponível em:	



<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73072008000300004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 26 set. 2020.

GODOY, E. V.; SANTOS, V. de M. Um olhar sobre a cultura. **Educ. rev.**, Belo Horizonte, v.30, n.3, p.15-41, set. 2014. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982014000300002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 26 set. 2020.

ORTNER, S. B. Teoria na antropologia desde os anos 60. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p.419-466, ago. 2011. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132011000200007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 26 set. 2020.

Bibliografia Complementar

LARAIA, R. de B. **Cultura**: um conceito antropológico. 14.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

CASTRO, E. V. de. O Anti-Narciso: lugar e função da Antropologia no mundo contemporâneo. **Rev. bras. psicanál**, São Paulo, v. 44, n. 4, p.15-26, 2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0486-641X2010000400002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 26 set. 2020.

PEIRANO, M. G. S. Onde está a antropologia?. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p.67-102, out. 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93131997000200003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 26 set. 2020.



Unidade Curricular: Ambientação e Metodologia em EaD	Carga Horária: 30h
Ementa <ol style="list-style-type: none">1. Concepções e legislação em EaD.2. Ambiente virtual de ensino aprendizagem.3. Ferramentas para navegação e busca na Internet.4. Metodologias de estudo baseadas nos princípios de autonomia, interação e cooperação.	
Bibliografia Básica <p>BARROS, Joy Nunes da Silva. Educação a distância: democracia e utopia da sociedade do conhecimento. Campinas: Editora Papyrus, 2015. Disponível em:< https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/26777/pdf/0>. Acesso em 07 dez. 2020.</p> <p>CORTELAZZO, Iolanda Bueno de Camargo. Prática pedagógica, aprendizagem e avaliação em educação a distância. Curitiba: Editora InterSaberes, 2013. Disponível em: < https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/6250/pdf/0>. Acesso em 07 dez. 2020.</p> <p>KENSKI, Vani Moreira. Tecnologias do ensino presencial e a distância. Campinas: Editora Papyrus, 2015. Disponível em: < https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/2264/pdf/0>. Acesso em 07 dez. 2020.</p> Bibliografia Complementar	



GUAREZI, Rita de Cássia Menegaz. **Educação a distância sem segredos**. Curitiba: Editora InterSaberes, 2012. Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/5936/pdf/0>>. Acesso em 07 dez. 2020.

MAIA, Carmem; MATTAR, João. **ABC da EaD**. São Paulo: Editora Prentice Hall, 2007. Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/421/pdf/0>>. Acesso em 07 dez. 2020.

OLIVEIRA, Elsa Guimarães. **Educação a distância na transição paradigmática**. 4. ed. Campinas: Editora Papyrus, 2012. Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/3298/pdf/0>>. Acesso em 07 dez. 2020.

RICARDO, Eleonora Jorge. **Gestão da Educação Corporativa: cases, reflexões e ações em educação a distância**. São Paulo: Editora Pearson, 2007. Disponível em <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/385/pdf/0>. Acesso em 07 dez. 2020.

MUNHOZ, Antônio Siemsen. **O Estudo em Ambiente Virtual de Aprendizagem: um guia prático**. Curitiba: Editora InterSaberes, 2013. Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/6128/pdf/0>>. Acesso em 07 dez. 2020.



Unidade Curricular: Teorias Raciológicas e o Racismo estrutural no Brasil	Carga Horária: 30h
Ementa <ol style="list-style-type: none">1. Origem das teorias raciológicas no mundo capitalista;2. Demografia racial brasileira em fins do século XIX;3. Teorias raciológicas no Brasil;4. Consequências das teorias Raciológicas na história brasileira.	
Bibliografia Básica CARVALHO, L. D. O traço da hereditariedade: cor, raça e eugenia no Brasil. Curitiba: Primas, 2015. SCHWARCZ, L. M. Nem preto nem branco, muito pelo contrário. São Paulo: Companhia das Letras, 2013. SKIDMORE, T. E. Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro (1870-1930). Tradução de Donaldson M. Garschagen. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. Bibliografia Complementar MAIO, M. C.; SANTOS, R. V. (org). Raça, ciência e sociedade [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ; CCBB, 1996, 252 p. Disponível em: < https://static.scielo.org/scielobooks/djnty/pdf/maio-9788575415177.pdf >. Acesso em 11 mar. 2021.	



FONSECA, Maria Nazareth Soares (org.). **Brasil afro-brasileiro**. 3.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

GÓES, Weber Lopes. **Racismo, eugenia no pensamento conservador brasileiro: a proposta de povo em Renato Kehl**. 2015. 276 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2015. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/124368>>.

HERNANDÉZ, T. K. **Subordinação racial no Brasil e na América Latina: o papel do Estado, o direito costumeiro e a nova resposta dos direitos civis**. Tradução de Arivaldo Santos de Souza e Luciana Carvalho Fonseca. Salvador: EDUFBA, 2017. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/jr9nm>>. Acesso em: 20 set. 2020.

Módulo II

Unidade Curricular: História e Cultura Africana e Afro-brasileira	Carga Horária: 30h
Ementa 1. A História da escravidão na África; 2. Ser escravo no Brasil; 3. Negociação e conflito, 4. O escravo que resiste; 5. A abolição e o mundo que se abriu ao ex-escravo;	



6. A religiosidade de matriz africana no Brasil, uma forma de resistência;

7. Cultura afro-brasileira, o carnaval.

Bibliografia Básica

GOMES, Flávio dos Santos; SCHWARCZ, Lilia Moritz; GARCIA, Lúcia (coord). **De olho em Zumbi dos Palmares: histórias, símbolos e memória social.** São Paulo: Claro Enigma, 2011.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: Identidade nacional versus identidade negra.** 5. ed. Curitiba: Autêntica, 2019.

SOUZA, Marina de Mello e. **África e Brasil africanos.** São Paulo: Ática, 2010.

Bibliografia complementar

FONSECA, Maria Nazareth Soares (org.). **Brasil afro-brasileiro.** 3.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

Unidade Curricular: História e Resistência Indígena no Brasil

Carga Horária:
30h

Ementa

1. Configurações histórico-culturais dos povos indígenas no Brasil
2. Povos originários e a transfiguração étnica
3. Dominação e resistência Indígena no Brasil contemporâneo
4. Especificidades dos povos originários de Mato Grosso do Sul

Bibliografia Básica

CHAMORRO, Graciela; COMBÈS, Isabelle (org.). **Povos indígenas em Mato Grosso do Sul:**



história, cultura e transformações sociais. Dourados: Editora UFGD, 2018. Disponível em:
<<https://omp.ufgd.edu.br/omp/index.php/livrosabertos/catalog/view/172/233/515-1>>.

Acesso em: 24 set. 2020.

CLASTRES, Pierre. **A sociedade contra o estado**. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a civilização**: a integração das populações indígenas no Brasil moderno. 7. ed. São Paulo: Editora Global, 2017. Disponível em:
<<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/184464/epub/0>>. Acesso em: 24 set. 2020.

Bibliografia complementar

CLASTRES, Pierre. **A sociedade contra o estado**. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Índios no Brasil**: história, direitos e cidadania. São Paulo: Claro Enigma, 2013.

FERNANDES, Florestan. **A função social da guerra na sociedade tupinambá**. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2006.

Unidade Curricular: Políticas Públicas voltadas às relações étnico- raciais	Carga Horária: 30h
Ementa 1. Estudo das Políticas Públicas voltadas à educação das relações étnico-raciais; 2. Ênfase na legislação educacional, na implantação das políticas públicas, na construção	



de projetos institucionais que contribuem para a inclusão das histórias e das culturas africanas e afro-brasileiras e indígenas no currículo escolar.

Bibliografia Básica

BRASIL. **Resolução CNE/CP 1/2004, de 17 de junho de 2004**. Institui diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Disponível em: <http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/cne_resolucao_1_170604.pdf>. Acesso em 11 mar. 2021.

GOMES, Nilma Lino; JESUS, Rodrigo Ednilson. As práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva da Lei 10.639/2003: desafios para a política educacional e indagações para a pesquisa. **Educ. Rev.**, Curitiba, v. 47, p. 19-33, mar. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602013000100003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 11 mar. 2021.

MUNANGA, K. **Superando o racismo na escola**. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, 2008.

Bibliografia Complementar

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003**. Altera a Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “história e cultura afro-brasileira”, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, jan.



de 2003.

BRASIL. **Lei 11.645/2008, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm>. Acesso em 11 mar. 2021.

BERGAMASCHI, Maria Aparecida; ANTUNES, Cláudia Pereira; MEINERZ, Carla Beatriz. Interculturalidade e educação das relações étnico-raciais: reflexões sobre a aplicação da Lei 11.645/08 no Rio Grande do Sul. **Revista Periferia**, v.7 n.1 jan-jun 2015. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/periferia/article/viewFile/21966/15945> >. Acessado em 26 de set. 2020.

GOMES, Flávio; MATTOS, Wilson Roberto de. Em torno de Áfricas no Brasil: bibliografias, políticas públicas e formas de ensino de história. In: FEITOSA, L. C.; FUNARI, P. P.; ZANLOCHI, T. S. (org). **As veias negras do Brasil: conexões brasileiras com a África**. Bauru, SP; EDUSC, 2012, p. 45-78.

BRASIL. **Parecer CNE/CP 003/2004, de 10 de março de 2004**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf>. Acesso em 11 mar. 2021.

Unidade Curricular: Metodologia e Técnicas de Pesquisa II

**Carga
Horária:**
40h



Ementa

1. O planejamento da pesquisa;
2. Elaboração do projeto de pesquisa;
3. Redação do projeto de pesquisa.

Bibliografia Básica

FERRAREZI JUNIOR, C. **Guia do trabalho científico: do projeto à redação final**. São Paulo: Contexto, 2013.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

VOLPATO, G. L. **Método lógico para redação científica**. Botucatu, SP: Best Writing, 2010.

Bibliografia Complementar

ALVES, M. **Como escrever teses e monografias: um roteiro passo a passo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

MACHADO, A. R.; LOUSADA, E.; ABREU-TARDELLI, L. S. (coord.). **Planejar gêneros**

acadêmicos: escrita científica, texto acadêmico, diário de pesquisa, metodologia. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

MARTINS, G. A.; LINTZ, A. **Guia para elaboração de monografias e trabalhos de conclusão**



de curso. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

SANTOS, C. R.; NORONHA, R. T. S. **Monografias científicas:** TCC – Dissertação – Tese. 2. ed. São Paulo: Avercamp, 2010.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico.** 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

Módulo III

Unidade Curricular: Reeducação étnico-racial no contexto brasileiro	Carga Horária: 30h
Ementa 1. Usos e sentidos de conceitos como: raça, etnia, preconceito, discriminação, racismo. Discursos, orientações e ações antirracistas na educação das relações étnico-raciais. 2. Práticas educativas de combate ao racismo e todas as formas de discriminação.	
Bibliografia Básica GOMES, Nilma Lino. Sem perder a raiz : corpo e cabelo como símbolos da identidade negra. 3. ed., rev. e amp. Belo Horizonte: Autêntica, 2019. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/176307/pdf/0 . Acesso em: 24 set. 2020.	



MICHALISZYN, Mário Sérgio. **Relações étnico-raciais para o ensino da identidade e da diversidade cultural brasileira**. Curitiba: InterSaberes, 2014. Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/14889/epub/0>>. Acesso em: 24 set. 2020.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: Identidade nacional versus identidade negra**. 5. ed., rev. e amp. Curitiba: Autêntica, 2019. Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/176306/pdf/0>>. Acesso em: 24 set. 2020.

Bibliografia Complementar

BRASIL. **Parecer CNE/CP 003/2004, de 10 de março de 2004**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf>. Acesso em 11 mar. 2021.

BRASIL. **Resolução CNE/CP 1/2004, de 17 de junho de 2004**. Institui diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Disponível em: <http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/cne_resolucao_1_170604.pdf>. Acesso em 11 mar. 2021.

MUNANGA, K. **Superando o racismo na escola**. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, 2008.

NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão



de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. **Tempo soc.**, São Paulo, v.19, n.1, p.287-308, junho 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702007000100015&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 11 mar. 2021.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio. Raça, Cor, Cor da Pele e Etnia. **Cadernos de Campo**. São Paulo, v. 20, n. 20, p. 265- 271, jan-dez 2011. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/36801/39523>>. Acesso em 11 mar. 2021.

SILVA, Aracy Lopes da Or. **A Questão Indígena na Sala de Aula: subsídios para Professores de 1º. e 2º.graus.** 2 ed. São Paulo, Brasilienses, 1996.

Unidade Curricular: Seminários de Pesquisa	Carga Horária: 70h
Ementa 1. A disciplina tem como escopo acompanhar o desenvolvimento das pesquisas dos pós-graduandos, com vistas aos seguintes aspectos: técnicas de coleta de dados; procedimentos de análises dos dados coletados; redação do trabalho de conclusão de curso (TCC). 2. Participação em seminários, abertos à comunidade acadêmica, onde são apresentados e discutidos temas referentes às pesquisas em desenvolvimento. Os seminários serão apresentados pelos alunos regularmente matriculados no curso, além dos orientadores e demais professores da Instituição ou externos a ela. O aluno, regularmente matriculado, tem a obrigatoriedade de apresentar pelo menos um seminário e participar de outros dois, sendo estes pré-requisitos para a obtenção do grau de Especialista.	



Bibliografia Básica

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico:** projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

OTANI, Nilo; FIALHO, Francisco Antonio Pereira. **TCC:** métodos e técnicas. 2. ed. Florianópolis: Visual Books, 2011.

VASCONCELLOS, A. C.; FRANÇA, J. L. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas.** 10. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2019.

Bibliografia Complementar

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 6023:** referências - elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 6024:** numeração progressiva das seções de um documento escrito - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 6027:** sumário - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 6028**: resumo - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR10520**: citações em documentos - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 14724**: trabalhos acadêmicos - apresentação. 2.ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 15437**: Pôsteres técnicos e científicos - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2006.

6.4 Estratégia Pedagógica

O IFMS, embasado no princípio de que “a educação é um processo de vida”, propõe metodologias de ensino compatíveis ao cotidiano do aluno possibilitando questionamentos das práticas realizadas, embasando-se no conteúdo teórico e nas reflexões sobre a prática. Dessa forma a compreensão de novas situações torna-se possível, capacitando os estudantes a resolver problemas antigos e novos, tomar decisões, ter autonomia intelectual, comunicar ideias em um contexto de respeito às regras de convivência democrática.

A referida metodologia de ensino está apoiada na utilização de múltiplos meios e nas Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para o alcance dos objetivos educacionais propostos. Cada multimídia tem sua especificidade e pode contribuir para se atingir determinados níveis de aprendizagem com maior grau de facilidade e atender à



diversidade e heterogeneidade do público-alvo.

É necessário, portanto, lançar mão de alguns procedimentos para que o estudante tenha as condições adequadas para ser inserido no contexto educacional, tais como: organização clara da proposta da disciplina em um plano de ensino, com objetivos, estratégias de ensino, recursos a serem utilizados, propostas de acompanhamento e verificação da aprendizagem, com previsões de datas e outros itens, conforme orienta regulamento didático-pedagógico institucional; utilização das tecnologias de informação e educacionais que tenham relação com a proposta do curso e que viabilizem o pleno êxito do processo de ensino e aprendizagem; vivência no ambiente e mundo do trabalho para o qual o aluno está sendo formado através de visitas técnicas, palestras e envolvimento na elaboração e desenvolvimento de projetos e demais possibilidades que as parcerias entre o IFMS com outras instituições oportunizarem.

Para cumprir a carga horária do curso, o estudante precisará participar dos encontros presenciais (em local a ser definido conforme em edital), que ocorrerão com 3 (três) encontros mensais, com duração proporcional a carga horária da disciplina. Além disso, será reservado um percentual de 40% da carga horária de cada disciplina para ser ministrada a distância, em que o estudante deverá realizar estudos e atividades previstos no material de cada unidade curricular, disponibilizado no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA), da plataforma Moodle, visando garantir o desenvolvimento das qualificações preconizadas na proposta de formação na área.

No AVEA, o estudante terá acesso ao conteúdo produzido pelo professor da unidade curricular, sendo este também formador e mediador, que irá auxiliá-lo durante o desenvolvimento das unidades curriculares, com o acompanhamento das atividades e materiais para estudos disponibilizados no AVEA, entre outros recursos disponíveis.

Durante os encontros presenciais, as aulas ocorrerão sob a orientação do professor da disciplina, que poderá ser composta por mais de um professor (a saber, docente convidado, professor do IFMS, e profissionais credenciados da pós-graduação), permitindo assim a troca de experiência dos pares.

Nos momentos à distância, os estudantes realizarão estudos individuais sobre os



assuntos específicos e as atividades pedagógicas previstas para cada área de conhecimento de acordo com o cronograma disponibilizado.

O curso disponibilizará diferentes formas de comunicação entre estudantes e professores ao longo do processo. Para o desenvolvimento das aulas à distância será utilizada a plataforma *Moodle* como Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA), permitindo a integração dos conteúdos disponibilizados, abarcando as seguintes ferramentas:

Fórum de Discussão: ferramenta do AVEA que propiciará a interatividade dos estudantes entre si e com os professores, oferecendo mais condições aos participantes para se conhecerem, trocar experiências e debaterem temas pertinentes. Neste espaço, os estudantes poderão elaborar e expor suas ideias e opiniões, possibilitando as intervenções dos professores e dos colegas com o intuito de aprofundar a reflexão e afinação do trabalho em desenvolvimento, visando à formalização de conceitos, bem como à construção do conhecimento.

Bate-papo (*chat*): este recurso possibilitará oportunidades de interação em tempo real entre os participantes, tornando-se criativo e construído coletivamente, podendo gerar ideias e temas para serem estudados e aprofundados. No decorrer do curso, pretende-se realizar reuniões virtuais por meio desta ferramenta, com o intuito de diagnosticar as dificuldades e inquietações durante o desenvolvimento das atividades. Neste instante, além de esclarecer as dúvidas, caberá aos professores levar os estudantes a diferentes formas de reflexão.

Material Complementar: textos que o aluno pode consultar para complementar o conteúdo estudado, podendo ser: artigos, revistas, filmes, websites e outros.

- **Mensagens:** Recurso indicado para a circulação de mensagens privadas, definição de cronogramas e transmissão de arquivos anexados e mensagens.

- **Cronograma do Curso:** todas as atividades propostas serão disponibilizadas nesta seção da plataforma do curso. Este recurso contribui para que o estudante possa manter-se em sintonia com as atividades que serão realizadas durante todo o processo de formação. Dessa forma, será possível a realização das atividades em momentos



agendados ou de livre escolha dos participantes.

- **Videoaula:** possibilita ao estudante visualizar o conteúdo em audiovisual, seja por uma aula de um professor, depoimento de um profissional da área ou ainda uma demonstração de técnica. A videoaula permite um enriquecimento do conteúdo do curso.

Além dos mecanismos de comunicação descritos acima, os professores poderão utilizar quaisquer outras ferramentas disponíveis e que tenham competência técnica para seu uso. Utilizarão também os recursos existentes nos polos e nos *campi* do IFMS.

Entre os materiais pedagógicos disponíveis, destacam-se:

- Apostilas didáticas e E-books em PDF, disponibilizadas via plataforma *Moodle*;
- Articulação e complementaridade dos materiais didáticos, materiais audiovisuais ou materiais para Internet (*Web*);
- AVEA – *Moodle*;
- Materiais educacionais complementares disponibilizados na plataforma.
- Biblioteca virtual

Os materiais didáticos devem traduzir os objetivos do curso, abordar os conteúdos expressos nas ementas e levar os estudantes a alcançarem os resultados esperados em termos de conhecimentos, habilidades e atitudes.

6.5 Trabalho de Conclusão De Curso (TCC)

No decorrer do curso serão realizados estudos teórico-investigativos que possibilitem ao discente compreender as categorias necessárias para a realização de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que deverá ser em formato de artigo científico.

Entendemos que o TCC se constitui numa atividade curricular cuja natureza científica mantém correlação direta com objetivo do curso e as temáticas discutidas buscando a compreensão crítica das Relações Étnico- Raciais, principalmente, na



particularidade brasileira.

O TCC será produzido individualmente pelo pós-graduando, sob a orientação de um professor orientador e será avaliado por uma banca de comissão avaliadora constituída pelo professor orientador e mais dois professores, todos com a titulação mínima de mestre ou com comprovado conhecimento e experiência na área de conhecimento do tema de TCC.

O trabalho deverá ser entregue e apresentado ao orientador e membros da banca de comissão examinadora em dia e hora marcada.

Seguida a finalização da exposição, a avaliação do Trabalho de Curso será feita pela banca de comissão examinadora, que realizará a leitura e apreciação do trabalho apresentado, atribuindo conceito final. Os critérios de avaliação do trabalho científico serão: aspectos formais, correção, clareza e objetividade; articulação do projeto de intervenção com a temática do curso; fundamentação teórica para exposição do tema.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente obrigatório dos cursos de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação de Mato Grosso do Sul (IFMS). O TCC consiste em um estudo científico, pertinente à área de conhecimento do curso, a ser apresentado sob a forma de 01 artigo científico. O TCC deverá ser desenvolvido e apresentado individualmente, orientado por um professor vinculado ao curso.

A apresentação do trabalho à Banca Examinadora deverá ser pública e presencial. A Banca Examinadora será composta por 3 (três) docentes titulares e 1 (um) suplente, da mesma área do curso ou afins.

O TCC dessa especialização seguirá as orientações constantes no Regulamento de Trabalho de Conclusão dos Cursos de Pós-graduação *lato sensu* do IFMS.

6.5.1 Artigo Científico

Como parte integrante do TCC deverá ser apresentado um artigo científico completo, contemplando como parâmetros uma pesquisa de revisão bibliográfica acerca



de um tema da área ou uma pesquisa com obtenção e análise de dados, segundo critérios de metodologia científica, escrito conforme normas de uma revista indexada com qualis nas áreas de educação étnico-racial, devendo incluir anexado ao final do artigo as normas da revista utilizada.

O artigo científico deverá apresentar em sua estrutura os seguintes elementos essenciais:

1º. Elementos introdutórios, nos quais o aluno deve dissertar a respeito da temática de seu trabalho, incluindo o objeto a ser pesquisado e quais problemas/perguntas/hipóteses norteiam sua pesquisa;

2º. Os objetivos da pesquisa e como esses se articulam com a temática do trabalho; e sua justificativa, ou seja, quais razões ou motivações levaram o autor a construir a pesquisa e sua importância na área de estudo específica;

3º. A metodologia do trabalho define procedimento para a realização da pesquisa, objetivando visualizar qual é a metodologia pretendida para dar conta dos objetivos propostos;

4º. Os resultados e discussão, o estudante abordará resultados encontrados na pesquisa, e discutirá com trabalhos científicos relevantes e atuais publicados na área;

5º. A conclusão, o estudante finaliza sua pesquisa, emitindo seu ponto de vista conforme sua formação acadêmica, contribuindo para a evolução da ciência; 6º. As Referências Bibliográficas para a sua escrita; sendo todos os elementos apresentados conforme as normas da revista escolhida.

6.5.2 Reprovação e Regime de Dependências

Será considerado reprovado na unidade curricular, o estudante que não obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) e ou não possuir frequência mínima de 75% da carga horária da unidade curricular. O regime de dependência se aplica ao estudante que for reprovado por nota ou por falta, devendo cursar a unidade curricular novamente.



Aos estudantes reprovados por nota, que obtiverem média mínima igual ou superior a 4,0 (quatro), e com frequência igual ou superior a 75% da carga horária da unidade curricular, poderá ser aplicado o regime especial de dependência - RED. O estudante não poderá solicitar matrícula em RED em unidade curricular que tiver reprovado mais de uma vez.

Caberá ao docente da unidade curricular, considerando as suas características e o processo de avaliação previsto em seu Plano de Ensino, decidir (ou emitir parecer sobre) a viabilidade da aplicação do RED, conforme orientação do Colegiado do Curso.

O regime especial de dependência consiste no desenvolvimento das atividades avaliativas pelo estudante reprovado de acordo com cronograma estabelecido pelo(a) docente da unidade curricular, não sendo obrigatória a frequência nas aulas.

Os estudantes reprovados por falta, não terão direito ao regime especial de dependência, necessitando matricular-se novamente nas unidades curriculares e frequentar regularmente a unidade curricular em que foi reprovado.

O oferecimento das unidades curriculares que possuem estudantes com dependência está condicionado à nova oferta do curso.

Será desligado do curso o estudante que for reprovado em todas as unidades curriculares presentes no primeiro módulo.

6.5.3 Regime Domiciliar

O Regime de Exercício Domiciliar é uma condição legal dada ao estudante pelo Decreto-Lei nº 1.044/69, no caso de situações de saúde, e pela Lei nº 6.202/75, no caso de licença maternidade.

O Regime de Exercício Domiciliar (RD) é a atividade acadêmica executada pelo estudante, regularmente matriculado, em domicílio ou ambiente hospitalar, como compensação de ausência às aulas, com acompanhamento por parte do IFMS.



São condições necessárias para que o estudante seja submetido ao Regime de Exercício Domiciliar:

I - Apresentação de requerimento padrão, disponível na Central de Relacionamento - Cerel, preenchido pelo estudante ou responsável, e protocolizado na Cerel no prazo máximo de até 5(cinco) dias úteis contados a partir do início da data do afastamento; e

II - Atestado médico, em via original, com especificação acerca da natureza do impedimento, conforme situações previstas no art. 5º, alíneas a ou b, devendo constar o período de afastamento, especificando o início e o término provável, além do código da Classificação Internacional de Doenças (CID), quando pertinente; e

III - existência de compatibilidade entre a natureza das disciplinas envolvidas e a aplicação deste regime.

No caso de a unidade curricular não ser compatível com o Regime de Exercício Domiciliar, segundo parecer do docente responsável pela unidade, será assegurado ao estudante em questão o cancelamento desta, bem como sua matrícula no semestre posterior.

Não serão aceitas solicitações fora do prazo ou com documentação incompleta, salvo em casos excepcionais, que serão analisados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus*.

Caso o período de afastamento previsto no atestado seja ampliado pelo profissional de saúde competente, o estudante/representante deverá apresentar um novo atestado, antes do término do período previsto inicialmente, com a informação sobre o novo término provável do afastamento.

Não será concedido o Regime de Exercício Domiciliar para o Trabalho de Conclusão de Curso.

É vedado ao estudante em Regime de Exercício Domiciliar voltar às atividades escolares sem que o pedido de suspensão tratado no inciso II deste artigo tenha sido deferido.



O estudante que não obtiver aproveitamento em pelo menos 75% das atividades definidas pelos docentes terá seu Regime de Exercício Domiciliar cancelado e, conseqüentemente, a compensação de ausências prevista será desconsiderada.

Será assegurado ao estudante, caso seja necessário, visita domiciliar de servidor do IFMS para o amparo durante o período de Regime de Exercício Domiciliar com o objetivo de verificar a viabilidade da realização das atividades propostas durante este período.

7 EQUIPE DOCENTE E TÉCNICA DA ESPECIALIZAÇÃO

A Especialização em Educação para as Relações Étnico-raciais será inicialmente ofertada pelo *Campus* de Nova Andradina e, possivelmente, num futuro próximo, de forma sistêmica em todos os campi do IFMS contando, para tanto, com docentes e técnicos de cada uma das unidades em atividade. No *Campus* Nova Andradina, as equipes que atuam diretamente nesta especialização são compostas pelos seguintes profissionais:

7.1 Pessoal Docente e Unidades Curriculares que lecionam

De acordo com a Resolução CNE/CES nº 01/2018, que estabelece as diretrizes para a oferta de cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, no seu artigo 7º, inciso II, no Projeto Político Pedagógico do Curso deve constar o Corpo Docente qualificado.

A Especialização em Educação para as relações Étnico-Raciais conta com docentes/colaboradores do *Campus* Nova Andradina e da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), conforme descrição a seguir:



Tabela 2: Unidades Curriculares e Docentes

UNIDADES CURRICULARES	DOCENTE	FORMAÇÃO
Metodologia e Técnicas de Pesquisa I	Narcimário Pereira Coelho (IFMS)	Graduado em Química Mestre em Química Orgânica
	Yasmine Braga Teodoro (IFMS)/SED	Bacharelado em Ciências Sociais e Psicologia, Licenciatura em Sociologia, Especialização em Docência no Ensino Superior e Mestrado em Sociologia..
Teorias da Cultura	Volmar Meia Casa (IFMS)	Licenciatura em Filosofia Mestre em Educação
Ambientação e Metodologia em EaD	Adriana Smanhotto Soncela (IFMS)	Graduação: Engenharia Agrícola; Mestrado em Engenharia Agrícola; Doutorado: Agronomia área de concentração Irrigação e Drenagem
	Sérgio Henrique Rocha Batista (IFMS)	Graduação Letras Inglês, Mestre e Doutor em Literatura e Vida social
Teorias Raciológicas e o racismo estrutural no Brasil	Gilmar Ribeiro Pereira (IFMS)	Licenciatura em História, Mestre em Educação
	Marco Antonio Brandão (IFMS)	Licenciatura em História Mestrado e Doutorado História Pós-Doutorado em História.
História e Culturas Africanas e Afro-brasileiras	Marcela Ernesto dos Santos (IFMS)	Licenciatura em Letras, Mestre e Doutora em Literatura e vida Social com ênfase em escrita feminina negra. Pós-doutorado em Letras



	Eduardo Reis Piereti (IFMS)	Licenciatura em Educação Física Mestre em Sociologia
História e resistência dos povos indígenas no Brasil	Cryseverlin Dias Pinheiro Santos (IFMS)	Licenciatura em História, Especialista em História do Brasil e Mestre em História Indígena.
	Guilherme Costa Garcia Tommaselli (IFMS)	Licenciatura em Ciências Sociais, Mestre e Doutor em Educação
Políticas Públicas voltadas às relações étnico-raciais	Cíntia Santos Diallo (UEMS)colaborador a externa	Licenciatura em História e Pedagogia, Mestra em Educação, Doutora em História.
Metodologia e técnicas de pesquisa II	Sidinei Eduardo Batista (IFMS)	Licenciatura em Letras, Mestre e Doutor em Letras.
	Marcela Ernesto dos Santos (IFMS)	Licenciatura em Letras, Mestre e Doutora em Literatura e vida Social com ênfase em escrita feminina negra. Pós-Doutora em Letras
Reeducação étnico-racial no contexto brasileiro	Elizete Bernardes (IFMS)	Graduada em Letras e Direito, Mestre em Letras, Doutora em Linguística
	Sidinei Eduardo Batista (IFMS)	Licenciatura em Letras, Mestre e Doutor em Letras.
	Narcimário Pereira Coelho (IFMS)	Graduado em Química e Mestre em Química Orgânica
Seminários de Pesquisa	João Paulo Pereira Coelho(UEMS)colaborador externo	Graduado em História e Pedagogia, Doutor em Educação (UEM) e Professor adjunto da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS).



7.2 Equipe Administrativa

Diretor Geral: Claudio Zarate Sanavria.

Diretora de Ensino: Denis Santiago da Costa

Coordenadora: Marcela Ernesto dos Santos

Coordenador de Gestão Acadêmica: Juliano Ferreira dos Santos Silva

7.3 Apoio ao discente e políticas de inclusão

A equipe de formação continuada corresponde a setores existentes no *campus* que estão envolvidos direta ou indiretamente nas atividades da especialização lato sensu proposta, tais como o NUGED (Núcleo de Gestão Administrativa Educacional), o NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas), o NEABI (Núcleo de Estudos Afro Brasileiros e Indígenas), o Colegiado do Curso, Coordenação de Gestão de Pessoas, Equipe de Apoio Pedagógico, entre outros que, em conjunto, promoverão discussões sobre o curso, propondo novidades, eventos, seminários, planos de aulas, ementas e demais atividades que contribuirão com o desenvolvimento da especialização.

7.3.1 Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)

O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) é um setor de natureza consultiva e executiva que tem por finalidade definir normas de inclusão a serem praticadas no Campus Nova Andradina, promover a cultura de convivência, respeito à diferença e buscar a superação de obstáculos arquitetônicos e atitudinais, de modo a garantir democraticamente a prática da inclusão social como uma diretriz da instituição.

O núcleo visa à implantação de ações de educação inclusiva, auxiliando na aprendizagem do estudante e na garantia do acesso e permanência na Instituição. Para



isso realiza o trabalho de captação de agentes formadores, orientação aos docentes e atendimento às famílias para encaminhamentos, quando necessário. O atendimento é realizado quando é identificada a necessidade, seja por descrição no ato da matrícula, demanda espontânea ou encaminhamento docente.

7.3.2 Núcleo de Gestão Administrativa e Educacional

O Núcleo de Gestão Administrativa e Educacional (Nuged) tem como objetivo promover o desenvolvimento pedagógico e institucional. Presta atendimento aos servidores, estudantes, pais ou responsáveis. É composto por uma equipe multiprofissional de psicólogo, pedagogo e assistente social.

7.3.3 Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas

De natureza propositiva e consultiva, o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi) tem a função de auxiliar no direcionamento de estudos, pesquisas e ações de extensão que promovam a reflexão sobre as questões étnico-raciais.

Vinculado às Direções de Ensino, Pesquisa e Extensão dos campi do IFMS, sob as diretrizes da Pró-Reitoria de Extensão (Proex), o Neabi também busca contribuir para a implementação da exigência legal que obriga incluir no currículo escolar a temática “História e Culturas Afro-Brasileiras e Indígenas”.

7.3.4 Central de Relacionamento

A Central de Relacionamento (Cere) é um órgão de apoio às atividades de ensino do *Campus Nova Andradina*. Está subordinada à Coordenação de Gestão Acadêmica e tem por atribuição operacionalizar os atos relacionados ao registro acadêmico dos



estudantes, desde o momento em que ingressam na instituição até a conclusão do curso.

8 AVALIAÇÃO

8.1 Autoavaliação do Curso

A Especialização em Educação para as Relações Étnico-raciais, conta com um processo de avaliação interna que visa gerar informações que sirvam para melhorar a qualidade do curso. Nesse sentido, esse processo será subsidiado tanto a partir de dados resultantes da Comissão Própria de Avaliação (CPA) (Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e Lei nº 10.861, de 2004), quanto da avaliação do docente pelo discente, de questionário apreciativo sobre o curso, de pesquisa de clima organizacional, da avaliação do desempenho de servidores técnicos e chefia, bem como de mecanismos de avaliação institucional.

Além disso, como a Especialização busca atender a uma perspectiva dialógica, pressupõe que trocas sistemáticas podem ocorrer entre todos os sujeitos envolvidos no processo com a finalidade de aprimoramento das diretrizes, metodologias e práticas decorrentes do processo de ensino e aprendizagem.

8.2 Avaliação de Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem do estudante compreenderá avaliação de rendimento e apuração da assiduidade. A avaliação do rendimento será expressa em notas de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero) e levará em consideração as avaliações propostas nos planos de ensino.

Será considerado aprovado, quanto ao rendimento, o estudante que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), no conjunto das avaliações previstas para cada unidade curricular desenvolvida. Será considerado aprovado, quanto à assiduidade, o estudante com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das unidades curriculares desenvolvidas.



O estudante que já tiver cursado conteúdos similares em outros cursos de especialização poderá solicitar, por meio de requerimento, aproveitamento de estudo, desde que os conteúdos e carga horária correspondam a, no mínimo, 70% (setenta por cento) e carga horária igual ou superior da unidade objeto de dispensa. Este aproveitamento só poderá ser solicitado se a disciplina tiver sido cursada nos últimos 05 (cinco) anos.

No processo de avaliação de aprendizagem poderão ser utilizados diversos instrumentos que possibilitem análise do desempenho do (a) estudante, tais como: I. Produções multidisciplinares, envolvendo Ensino, Pesquisa e Extensão; IV. Apresentação e/ou desenvolvimento de projetos;

VII. Provas orais e escritas;

VIII. Atividades em grupos e/ou individuais;

IX. Autoavaliação.

8.3 Aproveitamento de Estudos

Caso o estudante tenha cursado e concluído com aprovação unidades curriculares em outros cursos de pós-graduação, poderá solicitar o aproveitamento desses estudos (equivalência ou convalidação de unidade curricular cursada anteriormente). As solicitações de equivalência ou convalidação de unidade curricular serão analisadas pelo Coordenador da Especialização em Educação para as Relações Étnico-raciais homologadas pelo Colegiado do Curso.

Para que as solicitações de equivalência sejam deferidas, a unidade curricular cursada deverá atender aos seguintes critérios:

- Ter 70% de similaridade de conteúdo com e carga horária igual ou superior à unidade curricular com a qual se pleiteia a equivalência;
- Ter sido cursada nos cinco anos anteriores à data da solicitação de equivalência;
- A equivalência de unidades curriculares não poderá ultrapassar 30% (trinta por



cento) da carga horária total do Curso de Especialização em Educação para as Relações Étnico-Raciais.

9 INFRAESTRUTURA

As aulas serão presenciais e ocorrerão nos *campi* do IFMS/NA e UFMS, conforme o cronograma do curso em dias definidos considerando a especificidade do *Campus*, contando com salas de aula, biblioteca e laboratório de informática. A Especialização também contará com um Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem - AVEA na plataforma *Moodle* destinado a subsidiar o processo de ensino e aprendizagem.

9.1 Biblioteca e Acervo

O IFMS dispõe de bibliotecas físicas em todos os seus *campi*, com a finalidade de apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, promovendo o aprendizado individual e desenvolvimento social e intelectual do usuário. Para tanto, conta com espaços e instalações físicas adequadas e bibliotecários responsáveis pela catalogação, manutenção e organização do acervo. Esses profissionais estão qualificados para orientar os estudantes sobre procedimentos de pesquisa, empréstimo, normalização de trabalhos acadêmicos e prestar atendimento quanto aos demais serviços da Biblioteca. As bibliotecas de todos os *campi* poderão ser utilizadas pelos estudantes do curso de Especialização em Educação para as Relações Étnico-Raciais.

A biblioteca do campus Nova Andradina possui um acervo de 1580 títulos e 8.892 exemplares de várias áreas do conhecimento, contemplando a bibliografia indicada neste PPC.

IFMS possui contrato com 1 biblioteca virtual, da Plataforma Pearson, oferecendo em torno de 8900 títulos aos usuários da biblioteca. O acesso ao acervo dessa biblioteca virtual pode ser feito tanto dos computadores do *campus* (biblioteca e laboratórios) quanto dos dispositivos pessoais dos alunos.



O IFMS também conta com o acervo do Portal de Periódicos da Capes que:

[...] oferece acesso a textos completos disponíveis em mais de 45 mil publicações periódicas, internacionais e nacionais, e a diversas bases de dados que reúnem desde referências e resumos de trabalhos acadêmicos e científicos até normas técnicas, patentes, teses e dissertações dentre outros tipos de materiais, cobrindo todas as áreas do conhecimento. Inclui também uma seleção de importantes fontes de informação científica e tecnológica de acesso gratuito na web³

A biblioteca conta com uma bibliotecária, uma auxiliar em administração e um assistente em administração. A biblioteca funciona de segunda à sexta-feira nos períodos matutino, das 7h às 12h, vespertino, das 13h às 17h45 e noturno, das 18h45 às 22h45.

Atualmente conta com dois ambientes para os estudantes:

- I. Ambiente de pesquisa, com 6 computadores com acesso à internet e periódicos da Capes;
- II. Anexo para leitura e estudo com capacidade para mais de 60 lugares.

10 FORMAÇÃO CONTINUADA DO CORPO DOCENTE DO CURSO

A formação continuada do corpo docente do curso será realizada por meio de encontros pedagógicos antes do início de cada módulo no *Campus* envolvendo docentes e coordenação do curso. O coordenador do curso no *Campus*, mediante seu papel de articulador do trabalho pedagógico, atuará continuamente na formação continuada dos docentes do curso por meio do acompanhamento e debate de questões pedagógicas inerentes à docência na Educação para as Relações Étnico raciais.

³ Conforme consta na informação divulgada pela CAPES. Disponível em: <https://www.periodicos.capes.gov.br/index.php?option=com_pcollection&Itemid=105> Acesso em: 26 de set. 2020.



11 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Tabela 3: Cronograma de Execução

Módulo	Mês	Carga Horária (h/a)	Unidade Curricular
Módulo I	Mês 01	40	Metodologia e Técnicas de Pesquisa I
	Mês 02	30	Teorias da Cultura
	Mês 03	30	Ambientação e metodologia em EAD
	Mês 04	30	Teorias Raciológicas e o Racismo Estrutural no Brasil
Módulo II	Mês 09	30	História e Culturas Africana e Afro Brasileira
	Mês 10	30	História e resistência dos povos Indígenas no Brasil
	Mês 11	30	Políticas Públicas voltadas às relações Étnico-Raciais
	Mês 12	40	Metodologias e Técnicas de Pesquisa II
Módulo III	Mês 13	30	Reeducação Étnico-Racial no contexto brasileiro
	Mês 14	70	Seminários de Pesquisa

12 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO DA ESPECIALIZAÇÃO

A Especialização está organizada de modo a promover uma formação em que o estudante desenvolva:

- I. uma visão pautada em princípios que respeitem e incentivem a valorização das questões étnico-raciais



II. habilidade de ser um agente multiplicador e inovador capaz de atuar com uma visão sistêmica no que tange à contribuição para a educação antirracista

III. capacidade e sensibilidade para a prática do exercício de desnaturalização de atitudes discriminatórias dentro e fora do espaço escolar.

13 CERTIFICAÇÃO

Ao estudante concluinte do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Educação para as relações étnico-Raciais e aprovado em todas as unidades curriculares e trabalho de conclusão de curso, conforme Regulamento do Cursos de Pós Graduação do IFMS, será conferido o Certificado de Especialista em Educação para as Relações Étnico-Raciais.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 12.288, de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, de 13 de abril de 1995, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm>. Acesso em 11 mar. 2021.

_____. **Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014**. Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12990.htm>.

Acesso em 27 jul. 2020.

_____. **Portaria nº 559 de 22 de junho de 2020**. Torna sem efeito a Portaria nº 545, de 16 de junho de 2020. Revogação da da portaria normativa de 13 de maio de 2016 do ministério da educação, MEC. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-559-de-22-de-junho-de-2020-2629705>

20>. Acesso em 27 ju. 2020.

_____. **Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9057.htm>. Acesso em: 04 ago. 2019.

_____. **Lei nº. 11.645, de 10 de março de 2008**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm>. Acesso em: 26 set. 2020.



INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/136#resultado>>. Acesso em: 02 mar. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS). **Estatuto do Instituto Federal de Educação Ciência Tecnologia de Mato Grosso do Sul, 2017**. Disponível em: <<http://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/estatuto-e-regimentos/estatuto-do-ifms>>. Acesso em: 23 jun. 2020.

_____. (IFMS). **Regulamento de Trabalho de Conclusão dos Cursos de Pós-graduação *lato sensu* do Instituto Federal de Educação Ciência Tecnologia de Mato Grosso do Sul, 2014**. Disponível em: <<http://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/regulamento>>. Acesso em: 23 jun. 2020.

_____. (IFMS). **Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do Instituto Federal de Educação Ciência Tecnologia de Mato Grosso do Sul, 2016**. Disponível em: <<http://www.ifms.edu.br/cidadania/consultas-publicas/rod>>. Acesso em: 23 jun. 2020>.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Tradução de Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. **Dados Cidade**. Disponível em: <<https://www.pmna.ms.gov.br/paginas/a-cidade/a-cidade>>. Acesso em: 23 jun. 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Bairro Santa Fé – Campo Grande, MS – CEP: 79021-000
Telefone: (67) 3378-9501